



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB Nº 9, de 22 de março de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004641/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Membro	Siape	Representação
Antônio Carlos da Silva Barros	1780647	Diretor Interino
Antonio Manoel Ribeiro de Almeida	3064323	Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil
Sandra Maria Guimarães Callado	1768899	Coordenadora do Curso Administração Pública EAD
Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira	1455260	Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais EAD
Meire Virginia Cabral Gondim	2188875	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa EAD
Mara Rita Duarte de Oliveira	1217639	Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental (CIÊNCIA É10!) - EAD
Tales Paiva Nogueira	3155862	Coordenador Interino do Curso de Licenciatura em Computação - EAD
Jeferson Falcão do Amaral	2121631	Coordenador de Polo Associado
Eduardo Soares Parente	1971307	Coordenador de Tutoria
Rafael de Brito Cipriano	2216584	Técnico Administrativo em Educação
Danyelle de Lima Teixeira	1226340	Técnica Administrativa em Educação
Francisco Adelmário Morais da Silva	-	Discente
Carlos Alexandre de Santana Silva	-	Discente

Art. 2º O mandato e a recondução estão previstos na RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI/UNILAB Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2022, que regulamenta o funcionamento do Instituto de Educação a Distância, parágrafos § 1º, § 2º e § 3º do art. 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data a Portaria Reitoria/Unilab Nº 12, de 16 de janeiro de 2023.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/01/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609680** e o código CRC **FCA9306A**.